



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 283/2026

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Festa Julina da Paróquia São Geraldo, realizada anualmente no mês de julho.

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município a Festa Julina da Paróquia São Geraldo, realizada anualmente no mês de julho.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 20 de julho de 2026.

MARCÃO DA SAÚDE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo reconhecer oficialmente a Festa Julina da Paróquia São Geraldo, realizada anualmente no mês de julho e que, há décadas, integra a história e a identidade da comunidade araraquarense.

Muito mais do que uma festividade típica, trata-se de um momento de encontro entre famílias, amigos e visitantes, fortalecendo valores como solidariedade, fraternidade, respeito e convivência comunitária.

Ao longo dos anos, a festa consolidou-se como uma importante manifestação cultural e religiosa, preservando as tradições populares brasileiras e contribuindo para as atividades pastorais e sociais da Paróquia São Geraldo.

Atualmente a Paróquia é conduzida pelo Padre Tiago Henrique André, juntamente com inúmeros voluntários que mantêm viva essa tradição.

A presente proposição não gera despesas obrigatórias ao Município, podendo eventual apoio ocorrer mediante parcerias, sem impacto aos cofres públicos.

”PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 20 de julho de 2026.

MARCÃO DA SAÚDE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=0UD126T71Z53RSJE>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **0UD1-26T7-1Z53-RSJE**